DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. CARLOS RUBEM MATTOS DIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Carlos Rubem Mattos Dias.

Parágrafo único- O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 09 de setembro de 1996.

Vereador Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente